

NÚMERO DO PROCESSO: 5759/026/07

MATÉRIA: RELATORIO ANUAL

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA
GRANDE

RELATOR: SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO OLAVO SILVA JUNIOR
(27.05.09)

SENTENÇA: PROCESSO: TC 005759/026/07
INTERESSADOS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA
MUNICIPAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DE PRAIA GRANDE
DIRETOR SUPERINTENDENTE: KLEBER VICENTE
CAVALCANTE

ADVOGADOS: MARCELO PALAVERI, OAB-SP N.
114.164, FLAVIA PALAVERI
MACHADO, OAB-SP N. 137.889, FRANCISCO ANTONIO
MIRANDA RODRIGUES,
OAB-SP N. 113.591, CLAYTON MACHADO VALERIO DA
SILVA, OAB-SP N.
212.125, CLAUDIA MANNING, OAB-SP N. 272.261 E
OUTROS

ASSUNTO: BALANÇO GERAL DE 2007
SENTENÇA: FLS. 142/145
PELOS MOTIVOS EXPRESSOS NA SENTENÇA, COM
FUNDAMENTO NO ARTIGO 33,
INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR N. 709/93, JULGO
REGULARES COM
RESSALVA AS CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
MUNICIPAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA GRANDE, DO
EXERCICIO DE 2007, SEM
EMBARGO DE RECOMENDAR QUE A ORIGEM ADOTE
PROVIDENCIAS APTAS A
ADEQUAR OS CARGOS EM COMISSÃO AS REGRAS
PERTINENTES AO ARTIGO 37,
INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL § QUITO O
RESPONSÁVEL, KLEBER
VICENTE CAVALCANTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 35 DO
REFERIDO
DIPLOMA LEGAL
EXCETUO OS ATOS PENDENTES DE JULGAMENTO POR
ESTE TRIBUNAL
SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO OLAVO SILVA JUNIOR -
RELATOR
PUBLICADO NO DOE DE 27.05.2009